

PORTARIA Nº 0541/2025 EM, 15 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 2.699/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 0824, de 01 de março de 2021, que designou a Servidora Municipal JAKELINE LOPES MESQUITA, Técnica de Educação em Saúde, matrícula nº 6068, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-3, de Chefe da Divisão de Programas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 01 de julho de 2025.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA Nº 0546/2025 EM, 16 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO os termos do Protocolo Digital nº 5.557/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora Municipal MARIAH GOMES CAMILO GONÇALVES, Professor A, matrícula nº 14.936, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, a contar de 12/07/2025.

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.
Prefeito Municipal: Ramon Dias Gidalte
Impressão: Gráfica Própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Endereço: Rua Padre Anchieta, 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 29115458/0001-78
Tiragem: 1.500 exemplares
Jornalista Editor: Bruna Bouckhorny Jandre de Almeida

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 12 de julho de 2025.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2021, com assinatura em 10/07/2025.
PROCESSO Nº: 2.771/2024.
CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, CNPJ nº 03.405.084/0001-31.
CONTRATADA: Crédito e Mercado Gestão de Valores Imobiliários Ltda, CNPJ nº 11.340.009/0001-68.
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
VALOR GLOBAL: R\$ 18.489,96 (Dezoito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato, referente à prestação de serviços de Consultoria de Valores Mobiliários mensal da carteira de investimentos do RPPS, incluindo a elaboração da Minuta da Política de Anual Investimentos, do Estudo de ALM - Asset Liability Management e emissão semestral do “Relatório de Diligência e Acompanhamento Sistemático” para o Pró-Gestão, com vista atender as necessidades do CONTRATANTE, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 02 (dois) de agosto de 2025 e término em 01 (um) de agosto de 2026.

MARCUS ANDRÉ GUERRA MAGALHÃES
Presidente - Portaria nº 137/2023

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

Processo nº. 2433/2023 1DOC
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: Eduardo Costa Miranda
CPF nº 804.067.347-04
Programa de trabalho: 10.302.0010.2541.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.36.16
Valor total: R\$ 65.434,44 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01 de Agosto de 2025 a 31 de Julho de 2026.
Objeto: Locação de imóvel situado na Rodovia Amaral Peixoto, 386, Quadra E, Lote 85, Bairro Campo Alegre- Distrito de Barra de São João - Casimiro de Abreu/RJ, para sediar a Base do Resgate 24 horas de Barra de São João atendendo as necessidades da Scretaria Municipal de Saúde.
Origem: Fundo Municipal de Saúde.

Casimiro de Abreu, 15 de Julho de 2025.
Luciana de Oliveira Dames F. Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Portaria: 0968/2024